



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

**EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS – ASSOCIADA UFPA-
TURMA 2027**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Instituto de Geociências (IG/UFPA), torna público no presente Edital, as normas do processo de seleção e admissão – ano letivo de 2027, em cumprimento à Resolução nº 5.425/CONSEP-UFPA, a Portaria PROEB-CAPES Nº 207 de 4 de julho de 2024 e ao Edital Integrado da Rede Nacional PROFCIAMB-2027, que estabelecem os princípios e critérios para o edital de seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da Associada PROFCIAMB-UFPA.

I. DA CLIENTELA

O Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB, aprovado no âmbito da CAPES pela portaria nº 1041 de 12/09/2016, lança Edital em chamada unificada nacional para seleção 2027, complementado por editais próprios de suas Associadas, considerando as diversidades, os processos e fluxos administrativos de cada instituição componente da Rede Nacional. O PROFCIAMB é composto por nove universidades, denominadas Associadas, cujos os Editais obedecem ao Regimento Nacional da Rede PROFCIAMB, bem como os regimentos, resoluções e processos **próprios de cada Instituição de Ensino Superior** que formam a Rede PROFCIAMB, em **respeito à autonomia universitária**. As Associadas do PROFCIAMB são: Universidade de São Paulo - USP (coordenação geral da Rede PROFCIAMB), Universidade de Brasília - UnB, Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, Universidade Estadual de Maringá - UEM, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **Universidade Federal do Pará - UFPA**, Universidade Federal do Paraná - UFPR, Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e Universidade Federal de Sergipe – UFS.

O Curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB forma profissionais que atuam no ensino básico com perfil interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias, dissertações e/ou produtos técnicos, tecnológicos e didáticos, de práticas educacionais e interdisciplinares. O resultado do mestrado deve ser uma dissertação que contenha a descrição de um produto educacional técnico pedagógico. O público-alvo abrange prioritariamente **professores da rede pública da Educação Básica, com vínculo de trabalho (carga horária atual como ministrante de conteúdo programático em sala de aula)**. As vagas não preenchidas por professores da rede pública da Educação Básica poderão ser ocupadas por professores de outras redes de Educação Básica. De acordo com as regras do art.17 da Portaria CAPES nº 207, de 4 de julho de 2024 (SEI nº 2645288), as vagas não preenchidas por professores das redes públicas de Educação Básica poderão ser ocupadas por professores de outras redes de Educação Básica, em um percentual de até 30% (trinta por cento) do total das vagas efetivamente preenchidas por professores das redes públicas.

O mestrado profissional, tem duração de 24 meses e visa proporcionar a capacitação de professores do Ensino Básico portadores de título de nível superior. O programa visa ainda aprimorar os conhecimentos básicos, teóricos e práticos destes profissionais que atuam como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

professores com carga horária em sala de aula no ensino básico (fundamental e médio), por meio de abordagens interdisciplinares do ensino das ciências ambientais, desenvolvendo o espírito crítico e rigor na preparação de produtos didáticos.

II. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

A área de concentração do programa é em **Ensino de Ciências Ambientais** e está organizada a partir de duas linhas de atuação: **(i) Ambiente e Sociedade** e **(ii) Recursos Naturais e Tecnologias**. O Ensino de Ciências Ambientais propõe reunir linhas de pesquisa articuladas aos saberes, processos e práticas pedagógicas no Ensino Básico, permeando estudos em diferentes concepções, sejam práticas e/ou teóricas. As pesquisas com aplicação no ensino básico versam sobre aspectos relativos aos sistemas naturais proporcionando conhecimentos acerca de suas dinâmicas, bem como relativos aos impactos das atividades antrópicas no ambiente natural e estratégias de adequação ambiental.

Linhas de Atuação

1. Ambiente e Sociedade

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a questão do desenvolvimento e seus impactos no ambiente e sociedade. Contempla pesquisas sobre padrões de produção e consumo e sua influência na qualidade ambiental e nas relações sociais, caracterização de seus impactos, gestão de conflitos socioambientais e participação social, bem como a institucionalização de uma cultura de sustentabilidade. Os projetos inseridos nessa linha de atuação investigarão o ensino da gestão dos recursos naturais nos aspectos das políticas ambientais, participação em conselhos de meio ambiente e desenvolvimento e diversos outros instrumentos e suas interfaces com a questão dos padrões de consumo e de produção da sociedade, analisando de que forma estão sendo inseridos e operacionalizados no Ensino Básico.

2. Recursos Naturais e Tecnologias

Esta linha de atuação investiga os processos de ensino e aprendizagem em Ciências Ambientais, relacionando as práticas formativas e suas conexões com a caracterização e compreensão do meio ambiente e os usos múltiplos dos recursos naturais, voltados à reflexão sobre as relações de apropriação dos bens naturais e as possibilidades de construção de sociedades sustentáveis. Contempla pesquisas sobre os sistemas e tecnologias ambientais e os processos associados, abordando temas como água, solo, ar, clima, energia, rochas, minerais, geobiodiversidade, usos múltiplos de recursos naturais, construções sustentáveis, entre outros. Os projetos inseridos nesta linha de atuação investigarão como o ensino sobre os recursos naturais, seus impactos e formas de mitigação estão sendo inseridos e operacionalizados no Ensino Básico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO

III.1. De acordo com a Rede Nacional PROFCIAMB, a Associada UFPA, irá ofertar, para o ano de 2027, dezesseis (**16**) vagas no seu Edital 01/2026 – Processo Seletivo 2027.

As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação final na seleção de ingressos no PROFCIAMB-UFPA, alocadas aos orientadores(as) definidos após a matrícula, por meio de consulta e anuência formal dos professores(as) membros do PROFCIAMB-UFPA para aceite de orientação, levando em consideração o perfil e pré-projetos dos discentes aprovados no Edital 01/2026, bem como a linha de pesquisa dos professores(as) a serem consultados para aceite de orientação pela coordenação do PROFCIAMB-UFPA.

III.2. O preenchimento das vagas para ingresso no PROFCIAMB-UFPA seguirá os seguintes critérios:

Os candidatos serão aprovados seguindo o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em **ordem classificatória** decrescente apenas para ingresso no programa. Os excedentes somente serão chamados mediante **disponibilidade de vagas**. Esta classificação não é a classificação para o caso de solicitação de bolsa CAPES, pois para solicitação de Bolsa CAPES, haverá um Edital próprio ao tema que deverá ser lançado no momento oportuno pela Rede PROFCIAMB, considerando o número de bolsas a ser disponibilizado pela CAPES e Coordenação da Rede PROFCIAMB para a Associada UFPA.

III.3. Em conformidade com as políticas de ações afirmativas (AAf) institucional da UFPA, do total de **16 vagas** oferecidas no mestrado, **11 vagas** serão disponibilizadas em ampla concorrência e **5 vagas** são para candidatos que se enquadrem na categoria AAf, de acordo com identificação dos grupos descritos na ficha de inscrição (ANEXO I). As vagas destinadas para Ação Afirmativa (AAf), serão ofertadas para candidatos(as) **com vínculo de trabalho e carga horária com exercício em sala de aula** formal em escola do ensino básico. Caso as 5 vagas não sejam preenchidas, isto é, não aprovação nas etapas avaliativas deste Edital, pelos grupos aos quais estão destinadas, as mesmas serão disponibilizadas para ampla concorrência. Para ações AAf do PROFCIAMB-UFPA turma 2027, serão considerados os seguintes grupos:

a) Pessoa negra: a pessoa autodeclarada e socialmente reconhecida neste grupo, exclusivamente a partir de seus traços fenotípicos, na forma da Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010, **deverá apresentar autodeclaração racial justificada unicamente com base no fenótipo social da pessoa candidata;**

b) Pessoa quilombola: pessoa pertencente a comunidades remanescentes dos quilombos, os quais, na forma do artigo 2.º do Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003, são grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais. A pessoa candidata quilombola, **deverá apresentar declaração que comprove o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por 3 (três) membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade quilombola;**

c) Pessoa indígena: pessoa que se identifica como parte de um povo indígena e é reconhecida como tal pelos seus membros, independentemente de viver ou não em território indígena. Nos termos do artigo 231 da Constituição da República Federativa do Brasil, do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

artigo 1.º da Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho e da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, consideram-se indígenas os povos localizados em países independentes, assim nomeados por descenderem dos povos que habitavam o país ou uma região geográfica pertencente ao país à época da conquista, da colonização ou do estabelecimento da suas atuais fronteiras estatais e que conservam total ou parcialmente as suas próprias instituições sociais, econômicas, culturais e políticas. **A pessoa candidata indígena, deverá apresentar declaração que comprove o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por 3 (três) lideranças do povo indígena a que pertence ou da organização que a representa.**

IV. DAS INSCRIÇÕES

Para o Curso de Mestrado em questão se exige que a pessoa candidata seja **professor(a) em efetivo exercício em sala de aula na rede da Educação Básica e seja graduado(a), em instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou com a diplomação validada, no caso de estrangeiros. A prioridade é para a rede pública de educação básica, observadas as regras do art.17 da Portaria CAPES nº 207, de 4 de julho de 2024 (SEI nº 2645288), que estabelece que as vagas não preenchidas por professores das redes públicas de Educação Básica poderão ser ocupadas por professores de outras redes de Educação Básica, em um percentual de até 30% (trinta por cento) do total das vagas efetivamente preenchidas por professores das redes públicas.** Ficando a cargo da coordenação nacional a distribuição dessas vagas havendo a disponibilidade delas, de acordo com a Portaria PROEB-CAPES Nº 207 de 4 de julho de 2024.

IV.1. As inscrições para a Associada PROFCIAMB-UFPA serão gratuitas. Os candidatos(as) devem possuir, **obrigatoriamente**, vínculo institucional na rede de ensino básico (federal, estadual e/ou municipal), **com comprovação atualizada de carga horária como ministrante de conteúdo programático em sala de aula.**

IV.2. A inscrição da pessoa candidata ao Mestrado do PROFCIAMB, Associada UFPA (*campus* Guamá, município de Belém) se dará no período descrito no cronograma do item VI.1 deste Edital.

V. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

V.1. O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPA (SIGAA), pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf (*link* de redirecionamento para SIGAA).

V.2. **Todos os documentos listados abaixo**, devem estar legíveis e sem rasuras, devem ser encaminhados (anexados) **em único arquivo em formato PDF (incluindo o Pré-projeto e os documentos comprobatórios, caso a pessoa candidata for inscrita em AAf, de acordo com os critérios descritos no item III.3 deste Edital)**, na ordem abaixo, por meio do sistema SIGAA no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição. O nome do arquivo deve ser



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

o nome completo do candidato (a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres. No ato da inscrição é gerado um número de inscrição pelo Sistema SIGAA-UFPA, é de responsabilidade dos candidatos(as) identificar ao longo do processo seletivo o seu número de inscrição.

V.3. Todos os documentos abaixo deverão ser digitalizados e encaminhados **(obrigatoriamente obedecendo a sequência abaixo)** em um único arquivo em formato PDF para análise da inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo:

- a. ***Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);***
- b. ***Documento de identidade (RG) para candidatos brasileiros; para candidatos estrangeiros: cópia simples do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);***
- c. ***CPF;***
- d. ***Título de eleitor para candidatos brasileiros;***
- e. ***Cópia de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Os candidatos(as) concludentes aprovados(as) somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de graduação. Em caso de graduação realizada no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil.***
- f. ***Histórico acadêmico do(s) curso(s) de graduação;***
- g. ***Comprovante de vínculo profissional atual no ensino básico que atenda o disposto nos itens IV.1 e IV.2, sendo válidos os seguintes documentos: holerite; contracheque; carteira de trabalho assinada; contrato de prestação de serviço (válido até dezembro de 2028);***
- h. ***Comprovante atual de carga horária como ministrante de conteúdo programático do ensino básico em sala de aula, sendo válidos para os professores concursados efetivos e temporários (contratados), declaração da direção da escola ou da secretária de educação federal, estadual ou municipal, na qual a escola está vinculada;***
- i. ***Cópia do Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes e cópia do Currículo cadastrado na Plataforma Freire. O Currículo Lattes é um sistema nacional para o registro da vida acadêmica, criado pelo CNPq e hospedado na Plataforma Lattes. A Plataforma Freire, por sua vez, corresponde a um sistema gerido pela CAPES e pelo Ministério da Educação, para profissionais da educação básica. Na Plataforma Freire, o termo "currículo" refere-se ao perfil acadêmico e profissional na área da educação básica. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o cadastro e as informações declaradas nas plataformas Lattes e Freire.***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

- j. ***Pré-projeto de pesquisa** na linha de atuação selecionada pelo candidato e definidas no item II (Ambiente e Sociedade ou Recursos Naturais e Tecnologias). O projeto deve ser desenvolvido com foco no ensino básico, sendo obrigatório que se apresente um **produto educacional técnico-pedagógico** como resultado ao final do projeto e que seja parte integrante da dissertação. O texto deve apresentar no máximo 15 páginas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e papel A4, seguindo as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes tópicos:*
- 1) Folha de Rosto: contendo título, nome do candidato e linha de pesquisa do projeto.*
 - 2) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa). O resumo deve conter uma introdução, objetivo geral, metodologia, local da pesquisa; sujeitos da pesquisa; instrumentos de coleta de dados e método de análise dos dados; produto educacional gerado no final da dissertação; e resultados esperados.*
 - 3) Apresentação do problema: apresentar o problema de maneira circunstanciada para formular a indagação de pesquisa de forma clara;*
 - 4) Indicar de que forma o projeto aborda e como ele pode colaborar para a mitigação dos problemas levantados pela ONU na Agenda 2030, com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS's (abordar apenas um ou dois ODS's);*
 - 5) Objetivos: definir o objetivo geral da pesquisa de forma clara, bem como de dois a quatro objetivos específicos necessários para atingir o objetivo geral, explicitando de que forma estão relacionados ao produto educacional de ensino;*
 - 6) Produto educacional técnico-pedagógico: o produto educacional é um objeto de aprendizagem (por exemplo pequeno livro, manual de atividades, maquete, sequência didática, software, jogo educativo, documentários, aplicativo de celular, entre outros) desenvolvido com base em trabalho de pesquisa científica, visando disponibilizar contribuições para atividades práticas em espaços escolares do ensino básico;*
 - 7) Metodologia da pesquisa: indicar, de modo justificado, quais as etapas que serão seguidas na pesquisa, quais os meios que serão empregados para levantar e analisar os dados necessários à execução do projeto - amostra, instrumentos, procedimentos e análise de dados;*
 - 8) Viabilidade da pesquisa: o projeto deve conter um tópico indicando a viabilidade da pesquisa, demonstrando estar apta a ser desenvolvida dentro do prazo de 24 meses do curso;*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

- 9) *Cronograma de execução;*
- 10) *Referências Bibliográficas;*
- 11) *Os pré-projetos deverão versar sobre temas dentro das duas linhas de atuação do programa (descritas no item II deste Edital).*

V.4. A falta de qualquer um dos documentos listados no item V.3 deste Edital, até a data limite de inscrição, impedirá a homologação da inscrição do(a) candidato(a). A secretaria do programa não é responsável por conferir a documentação exigida no ato da inscrição. Não serão homologadas inscrições enviadas fora do prazo estipulado neste Edital e com documentos ausentes.

V.5. A homologação das inscrições será feita com base na conferência dos documentos descritos no item V.3, encaminhado via Sistema SIGAA da UFPA no endereço eletrônico https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf pelos candidatos. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá no endereço eletrônico: <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>, de acordo com o cronograma do item VI.1 deste Edital.

V.6. O(a) candidato(a) se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. **Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do programa de pós-graduação ao qual se inscreve.**

VI. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo 2027 está sob organização geral da coordenação PROFCIAMB-UFPA. As etapas avaliativas do Processo Seletivo serão elaboradas e executadas por professores(as) membros e colaboradores da Rede PROFCIAMB.

A primeira etapa (E1), a qual abrangerá **as provas de conhecimentos específicos e de língua estrangeira**, será realizada de forma **presencial** na UFPA, Campus Guamá-Belém-Pará no Instituto de Geociências (IG-UFPA) com **duração de 3 horas**, informações (sala e horários) serão disponibilizadas, posteriormente, em momento oportuno, aos candidatos no endereço eletrônico: <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>. A segunda etapa (E2) será realizada via **análise e avaliação do Pré-projeto e entrevista presencial** para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa (E1). Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a entrevista presencial pelo site do programa no momento oportuno com informações de local e horário a ser realizado a referida etapa do processo seletivo (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>). As etapas E1 e E2 ocorrerão no período descrito no cronograma do item VI.1 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VI.1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação	17/8/2026 a 17/9/2026
Inscrições	18/09/2026 a 19/10/2026
Divulgação das inscrições homologadas	20/10/2026
Período de Recursos das inscrições homologadas	21 e 22/10/2026
Divulgação final das inscrições homologadas após período de recursos	23/10/2026
Etapa 1: Prova Escrita de conhecimentos específicos e de língua estrangeira	13/11/2026
Resultado da Etapa 1	17/11/2026
Prazo Recursal da Etapa 1	18 e 19/11/2026
Resultado da Etapa 1 após recursos	23/11/2026
Etapa 2- Convocação e Realização das Entrevistas Presenciais	24/11/2026 a 28/11/2026
Etapa 2: Divulgação do resultado da avaliação do Pré-projeto e da Entrevista (Etapa 2)	7/12/2026
Prazo Recursal da Etapa 2 (E2)	8 e 9/12/2026
Resultado E2 após recursos e Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo turma 2027	15/12/2026
Matrícula institucional	Fevereiro de 2027
Previsão para o início das Aulas	Final de março ou início de abril de 2027

VI.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

E1 (eliminatória para as categorias ampla concorrência e AAF): Prova escrita de conhecimentos específicos e de língua estrangeira, espanhol ou inglês (a ser definido pelo(a) candidato(a) na ficha de inscrição - **ANEXO I**). Os(as) candidatos (as) que não obtiverem as notas descritas no item VI.4 **estarão desclassificados do processo seletivo 2027**.

E2 (classificatória para as categorias ampla concorrência e AAF):
Análise/Avaliação do Pré-projeto e entrevista presencial;

VI.3. Nas provas da etapa E1 serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez). Na etapa E2 será atribuída para Análise e Avaliação do Pré-projeto, notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com critérios listado no item VI.5.1 deste Edital. Na Entrevista presencial será atribuída notas de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com critérios listado no item VI.5.2 deste Edital.

VI.4. A **Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos e prova de língua estrangeira** - é de **caráter eliminatório**. O candidato(a) deverá obter o mínimo de 60% de acertos na prova escrita de conhecimentos específicos (**nota 6,0**) e 60% de acertos na prova de língua estrangeira (**nota 6,0**). A **prova de conhecimentos específicos** poderá ser objetiva e/ou subjetiva, isto é, poderá conter questões objetivas de múltipla escolha e também conter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

questões subjetivas (questões discursivas), ficará a critério da comissão de professores que irá elaborar a prova de conhecimentos específicos, podendo esta comissão optar pela prova objetiva (questões de múltipla escolha). **A prova de língua estrangeira** será objetiva, na forma de testes com múltiplas escolhas. Não é permitido a consulta de qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões das provas da Etapa 1 versarão sobre temas e/ou problemas da área de Ciências Ambientais, Educação Ambiental e Ensino em Ciências Ambientais, relacionadas às linhas de pesquisa definidas neste edital. **As referências bibliográficas listadas neste Edital (ANEXO II) são apenas de caráter sugestivos para a leitura.**

VI.4.1. **A prova de língua estrangeira** consistirá em questões objetivas visando a análise da compreensão gramatical de texto da língua selecionada pelo candidato(a), não cabendo análise de interpretação de ordem pessoal. Será permitida ao candidato(a) a consulta de apenas de um dicionário físico (impresso) da língua estrangeira identificada na ficha da inscrição (inglês ou espanhol). As provas de conhecimento geral e língua estrangeira ocorrerão no mesmo dia. O local (sala) e horários das provas serão divulgados, posteriormente, no momento oportuno, no site do programa (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>). Qualquer alteração de data, local e/ ou horários serão divulgados no site do programa.

VI.4.2. As provas da Etapa 1 acontecerão de acordo com o cronograma VI.1 deste Edital. A prova será escrita na modalidade **presencial** no Instituto de Geociências da UFPA, Rua Augusto Corrêa, nº1 - Campus Guamá- Belém - Pará. Será exigido do(a) candidato(a) documento impresso de identidade (RG ou CNH) com foto ou documento digital no aplicativo CDT - Carteira Digital de Trânsito (app da CNH - Carteira Nacional de Habilitação Digital).

VI.4.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 1 serão convocados para a Etapa 2 por meio de divulgação do seu número de inscrição no site do programa (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>).

VI.5. **A Etapa 2 -Análise e Avaliação do Pré-projeto e Entrevista Presencial** - é de *caráter classificatório*. A Etapa 2 deste Edital, será realizada por, no mínimo, dois membros da comissão avaliadora do Colegiado do PROFCIAMB-UFPA. A Etapa 2 (E2) segue o cronograma descrito no item VI.1 deste Edital.

VI.5.1. **O Pré-projeto será avaliado de acordo com os seguintes critérios:**

- a) Viabilidade do projeto;
- b) Pertinência da bibliografia ao projeto;
- c) Clareza do produto educacional proposto;
- d) Justificativa e descrição do problema;
- e) Alinhamento com os ODS;
- f) Consistência metodológica;
- g) Clareza e consistência da redação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

h) Relevância do Pré-projeto e do produto educacional proposto para o ensino das ciências ambientais.

É **obrigatório** que todos os tópicos descritos no item V.3.j deste Edital estejam contemplados no Pré-projeto.

VI.5.2 Das entrevistas presenciais da Etapa E2

Serão considerados na entrevista os seguintes aspectos e critérios para fins de avaliação:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem **na descrição da sua trajetória acadêmica declaradas no currículo lattes e no perfil registrado na Plataforma Freire;**
- b) Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas pedagógicas no ensino básico;
- c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa;
- d) Pertinência e articulação dos conhecimentos das Ciências Ambientais no ensino básico;
- e) Domínio no tema, princípios e conceitos apresentados no Pré-projeto.

Caso o(a) candidato(a) não compareça na data, local e horário da convocação da entrevista presencial da etapa E2, o(a) candidato (a) obterá nota zero (0) na nota da Entrevista (Nota PE do item VI.6).

VI.5.3 A Etapa 2 será executada, analisada, julgada e avaliada por membros do colegiado e da Coordenação do PROFCIAMB - UFPA.

VI.6. Para preenchimento das vagas, os(as) candidatos(as) serão classificados (Nota Final-NF), por ordem decrescente, por meio da média ponderada das notas obtidas pelos candidatos(as) ao longo do processo seletivo. A média ponderada (NF) é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M (NF) = ((PCE*3) + (PL*2) + (PP*2) + (PE*3)) / 10$$

onde:

NF = Média ponderada (Nota Final obtida no Processo Seletivo);

PCE- Nota da prova de conhecimentos específicos;

PL- Nota da prova de línguas estrangeiras;

PP- Nota da Análise e Avaliação do Pré-projeto;

PE- Nota da Entrevista presencial.

VI.7. Quaisquer alterações relacionadas ao processo seletivo, incluindo cronograma de provas, serão divulgadas na página do PROFCIAMB-UFPA (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

VII. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

VII.1. O resultado do processo seletivo será expresso pela média geral ponderada (NF) das notas atribuídas a cada um dos itens avaliados ao longo do Processo Seletivo (item VI.6 para os candidatos aptos para a Etapa E2), classificando os(as) candidatos(as) aprovados(as), em ordem decrescente, considerando uma casa decimal e obedecendo ao número de vagas definido neste edital para ingresso no PROFCIAMB-UFPA.

VII.2. O resultado de cada uma das etapas (E1 e E2) do processo seletivo será divulgado e disponibilizado no site <http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>.

VII.3. Em caso de empate entre os candidatos na Nota Final (NF), a Coordenação do PROFCIAMB - UFPA utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos do candidato(a), conforme Parágrafo Único do art.27, da Lei nº. 10.741, de 01.10.2003;

b) maior pontuação na Entrevista presencial (Etapa E2);

VII.4. Os recursos deverão ser formalizados pelo e-mail do(a) candidato(a) que consta em sua ficha de inscrição, sendo vedado e-mail em nome de terceiros. Ao referido e-mail deve ser anexado o documento do recurso (é um documento à parte do texto do e-mail que deve ser assinado pelo Gov.br, no formato PDF). Os recursos devem ser enviados para o e-mail profciamb@ufpa.br, endereçado à Coordenação do Processo Seletivo 2027, seguindo os prazos estabelecidos no cronograma do presente Edital (item VI.1), somente nos horários das 09:00 às 16:00 h;

a) **Não serão aceitos** recursos via fax, entregues pessoalmente ou de forma verbal a secretaria/coordenação PROFCIAMB - UFPA;

b) **Não serão aceitos** pedidos de revisão de recursos;

c) **Não serão aceitos** recursos interpostos fora do respectivo prazo e horário;

d) O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato(a) ou por meio de seu **procurador legalmente constituído**, o texto do recurso deve indicar com clareza as razões técnicas (conteúdo técnico-acadêmico e/ou gramatical) da inconformidade do interessado;

e) **Não serão aceitos** e-mails como recursos; o recurso deve ser um documento em arquivo em PDF anexado ao e-mail do programa profciamb@ufpa.br.

VII.6. Caberá à Comissão de Seleção julgar os recursos. Casos omissos serão analisados conforme o Regimento Geral do PROFCIAMB (resolução CONSEPE nº 4.799 - 27/04/2016).

VIII. CONSIDERAÇÕES GERAIS

VIII.1. **Quaisquer alterações relacionadas ao processo seletivo 2027 serão divulgadas na página online do PROFCIAMB-UFPA** (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>).

VIII.2. A efetivação da matrícula será exclusivamente *online*, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição do processo seletivo e é realizado pela secretaria do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

PROFCIAMB-UFPA. Só serão efetivadas as matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Edital 01/2026 do PROFCIAMB-UFPA que estiverem regularmente cadastrados(as) na Plataforma Freire da CAPES.

VIII.3. As aulas das disciplinas obrigatórias ocorrem de forma presencial às sextas-feiras e sábados. As aulas de disciplinas eletivas (optativas) e palestras, poderão ser realizadas durante a semana, de forma extensiva ou intensiva, de forma presencial, de acordo com o cronograma de oferta disponibilizado pela coordenação do programa no início do ano letivo na página online do PROFCIAMB-UFPA (<http://www.profciamb.propesp.ufpa.br>). Considerando o perfil do Programa PROFCIAMB-UFPA podem ocorrer, pontualmente, atividades *online síncronas* dentro das disciplinas, contudo é vedada a oferta de disciplinas totalmente *remotas ou online*.

VIII.4. O mestrado profissional deverá gerar um trabalho de conclusão final associado a um produto educacional pedagógico voltado para o Ensino Básico em Ciências Ambientais, obrigatoriamente.

VIII.5. O quadro de docentes orientadores, assim como o número de vagas por orientador, poderá sofrer alteração com o ingresso e saída de docentes do programa.

VIII.6. O(a) candidato(a) será responsável em buscar as informações contidas neste Edital, na Secretaria do PROFCIAMB (pelo e-mail profciamb@ufpa.br) e por meio da página de internet www.profciamb.propesp.ufpa.br, inclusive os documentos, orientações e recomendações constantes no Anexo I deste Edital. A secretaria do PROFCIAMB-UFPA fica desobrigada de comunicar aos candidatos via e-mail ou via telefone qualquer informação já divulgada no presente Edital e/ou na página de internet.

VIII.7. O não comparecimento à Etapa 1 (presencial) do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato(a).

VIII.8. As datas relativas ao período de matrícula e início das aulas podem sofrer alterações.

IX. ENDEREÇO E CONTATOS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS – MESTRADO PROFISSIONAL-ASSOCIADA UFPA.

Instituto de Geociências - Universidade Federal do Pará
Rua Augusto Corrêa Nº 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá / CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.
Telefone/fax: (+55) (91) 3201-7476
e-mail: profciamb@ufpa.br

Belém, 13 de agosto de 2026.

Coordenação PROFCIAMB-UFPA
Profa. Rosemery da Silva Nascimento
Portaria 4584/2024-UFPA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO I: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador da
identidade nº _____, órgão emissor _____,
CPF _____, graduado em
_____, cursado na
_____, solicito minha inscrição no processo seletivo do
Programa de Pós-Graduação em rede nacional para ensino das Ciências Ambientais da
Universidade Federal do Pará (PROFICIAMB-UFGA). Afirmando ainda, que estou ciente das etapas
do processo seletivo, bem como das datas previstas no edital.

Sou candidato (a) à vaga de ampla concorrência ()

Sou candidato (a) à vaga das Ações Afirmativas (AAf)* do PROFICIAMB-UFGA ()

*Especificar o grupo AAf. _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Link de acesso ao Currículo Lattes: _____

Idioma escolhido para prova de língua estrangeira: () Espanhol () Inglês

Descrever necessidade de atendimento especializado e o tipo, caso necessário:

Ass. _____

Data: ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

ANEXO II: BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Atenção: Estas são sugestões de leituras para o Edital 01/2026-PS 2027.

FREIRE, PAULO. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 51 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

Em:

<https://cpers.com.br/wp-content/uploads/2019/09/9.-Pedagogia-da-Autonomia.pdf>

KÁTIA VIANA CAVALCANTE, DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA GENTIL E LÚCIA HELENA PINHEIRO MARTINS (Organizadores)- Ensino das ciências ambientais na educação básica. Manaus (AM): Edua, 2022, 180 págs.

Em:

https://riu.ufam.edu.br/bitstream/prefix/6461/2/E-BOOK_Ensinodascienciasambientais.pdf

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2, págs. 19– 51.

Em:

https://www.researchgate.net/publication/314375092_Complexidade_interdisciplinaridade_e_saber_ambiental

MARTINS, R. X. (org). Metodologia de Pesquisa: guia prático com ênfase em Educação Ambiental. Larvas, editora da UFLA, 146 p. 2015.

Em:

https://www.researchgate.net/profile/RoneiMartins/publication/362405445_Metodologia_de_Pesquisa_Cientifica_reflexoes_e_experiencias_investigativas_na_Educacao/links/65fd9389f3b56b5b2d1f013a/Metodologia-de-Pesquisa-Cientifica-reflexoes-e-experiencias-investigativas-na-Educacao.pdf

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (1ª versão) - COMITÊ GESTOR DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E REFORMA DO ENSINO MÉDIO Base Nacional Comum Curricular-EDUCAÇÃO É A BASE. 392 p.

Em:

<https://observatoriodoensinomedio.ufpr.br/wp-content/uploads/2017/04/BNCC-Docemento-Final.pdf>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE
NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 01/2026 -SELEÇÃO DE MESTRADO

PHILIPPI Jr., A., TUCCI, C. A. M., HOGAN, D. J. e NAVEGANTE, R. Capítulo 16: Uma visão atual e futura da interdisciplinaridade em C&T Ambiental. In: PHILIPPI Jr., A.; TUCCI, C. E. M.; HOGAN, D. J.; NAVEGANTES, R. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo:SignusEditora2000.

Em:

<https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-39604/interdisciplinaridade-em-ciencias-ambientais>

ROOS & BECKER, v (5), nº5, p. 857 - 866, 2012. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental REGET/UFMS (e-ISSN: 2236-1170). 857 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE Alana Roos¹, Elsbeth Leia Spode Becker².

Em:

<https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/4259/3035>

D:\Documentos\Downloads\ [https\periodicos.ufsm.br](https://periodicos.ufsm.br)

SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceito e métodos. São Paulo, editora Oficina de textos, 2ª edição, 583 p., 2013. Capítulos 1 e 8.

Em:

<http://ofitexto.arquivos.s3.amazonaws.com/Avaliacao-de-impacto-ambiental-2ed-DEG.pdf>

SANTOS, Fernanda Marsaro dos. Análise de conteúdo: a visão de Laurence Bardin. Resenha de: [BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011, 229p.] Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v.6, no. 1, p.383-387, mai. 2012.

Em:

<https://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/291/156> Revista Eletrônica de Educação, v. 6, n. 1, mai. 2012. Resenhas. ISSN 1982-7199. Programa de Pós-Graduação em Educação